

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DESCANSO CNPJ: 83.026.138/0001-97 Telefone: (49) 3623-0161 Endereço: Av. Marechal Deodoro, 146 - Centro CEP: 89910-000 - Descanso	Tomada de preços 10/2022
	Número Processo: 83/2022 Data do Processo: 23/05/2022

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUATRO CASAS POPULARES COM ÁREA DE 45M² CADA, SENDO TRÊS CASAS NA RUA 16 DE DEZEMBRO E UMA CASA NA RUA XV DE NOVEMBRO, SITUADA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE DESCANSO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA PORTARIA N. 190/2022 E RECURSOS PRÓPRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 39/2022

No dia 10/06/2022 às 02:15 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 1/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 83/2022 na modalidade de Tomada de preços. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

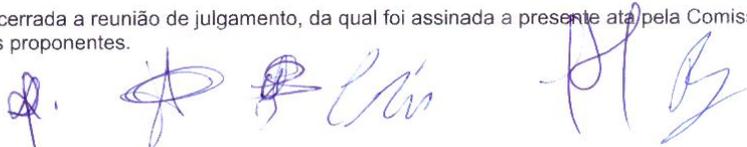
PARECER DA COMISSÃO

ABERTA A SESSÃO, NO HORÁRIO E DIA DETERMINADOS NO EDITAL DE LICITAÇÕES, PRESENTES OS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES. PRESENTES, AINDA, NA SESSÃO OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS: DECORAR PINTURAS LTDA, NILPLAN CONSTRUTORA LTDA, JOSIANE PIRES DA SILVA EIRELI, NATIVA PROJETOS E CONTRUCAO EIRELI, PELOS REPRESENTANTES: CRISTIAN DETTENBORN, JOCIANE LUNARDI, NATAL BALDASSA E JOÃO ANTERO PIRES DA SILVA, DEVIDAMENTE CREDENCIADOS PARA O ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA. REGISTRO DO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS: CONSTRUFUZ CONSTRUTORA EIRELI E CONSTRUTORA SOLO LTDA, SEM REPRESENTANTES HABILITADOS PARA ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA. INICIALMENTE, ABERTO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO COMO MANDA O PROCEDIMENTO PARA ESTA MODALIDADE COM A ANÁLISE DE TODOS OS REQUISITOS E DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL. DELA TEM-SE QUE: AS EMPRESAS: JOSIANE PIRES DA SILVA EIRELI, NATIVA PROJETOS E CONTRUCAO EIRELI, CONSTRUTORA SOLO LTDA, DEVIDAMENTE HABILITADAS NO CERTAME, TOTALMENTE EM CONFORMIDADE, NOS MOLDES DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 10/2022. E, AS EMPRESAS COM REGISTRO DE INABILITAÇÃO COM A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: DECORAR PINTURAS LTDA, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DO ITEM 5.4.2.3, EM QUE NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT, SOMENTE OS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, SEM REGISTRO NO ÓRGÃO, CONFOMRE DETERMINA O ITEM. A EMPRESA NILPLAN CONSTRUTORA LTDA, NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS DA UNIÃO, COM A AUSÊNCIA, SEM POSSIBILIDADE DE ABERTURA DE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO. E A EMPRESA CONSTRUFUZ CONSTRUTORA EIRELI, COM A AUSÊNCIA NO ATENDIMENTO DO ITEM 5.4.2.3. NO QUE TANGE A APRESENTAÇÃO DA PROVA DE TER EXECUTADO INSTALAÇÃO DE COBERTURA, JUSTIFICANDO QUE A COMISSÃO NÃO ENCONTROU MENÇÃO NAS CERTIDÕES APRESENTADAS. AINDA, A CERTIDÃO SIMPLIFICADA ULTRAPASSA A DATA DE VALIDADE, ASSIM, EXCLUINDO A EMPRESA DOS BENEFÍCIOS DA LC 123, NO QUE TANGE A MICRO EMPRESA.

REALIZADA A CONSULTA CONSOLIDADA DA PESSOA JURÍDICA, CERTIDÕES APF, CONFORME DETERMINA O ITEM 3.5 DO EDITAL, NO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA LICITAÇÃO, IGUALMENTE EM CONFORMIDADE PARA TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES. PERGUNTADO AOS REPRESENTANTES SOBRE ALGUMA OPOSIÇÃO OU INTERESSE NA MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS, OU QUALQUER OUTRO TIPO DE OCORRÊNCIA QUE DESEJASSEM REGISTRAR, ESTES DECLARARAM A NEGATIVA, EXPRESSANDO A DESISTÊNCIA. CONTUDO, CONSIDERANDO O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DAS EMPRESAS, SEM A PRESENÇA DOS SEUS REPRESENTANTES NA SESSÃO, É IMPERIOSO A ABERTURA DO PRAZO LEGAL PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS, PARA QUE, DESEJANDO INTERPONHAM DE FORMA MOTIVADA SUAS ALEGAÇÕES, OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS NÃO PARTICIPANTES DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. CONSIDERANDO NESTE MESMO SENTIDO AS INABILITAÇÕES NESTE PROCESSO. PROSSEGUIMENTO, ENTÃO, EM CONFORMIDADE, AGUARDA-SE-A O ENCERRAMENTO DOS PRAZOS E OPORTUNAMENTE, NOVA DATA DE SESSÃO. DAR-SE A DEVIDA PUBLICIDADE DOS ATOS. NADA MAIS HAVENDO A REGISTRAR OU TRATAR, ENCERRA-SE A PRESENTE SESSÃO COM A ASINATURA DOS MEMBROS E REPRESENTANTES.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Descanso, 10/06/2022



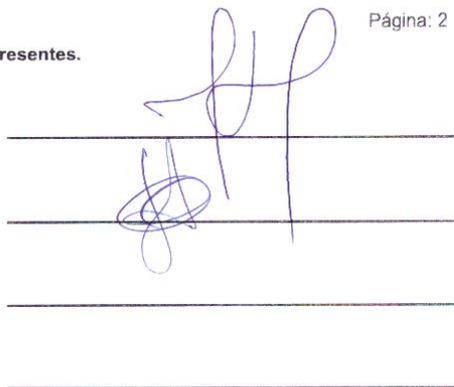
Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

FELIPE JOSE TERNUS
PRESIDENTE

FERNANDO TRINTINAGLIA
MEMBRO

JUCIMIR FRIGO
MEMBRO

RODRIGO BRATKOSKI
MEMBRO



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CRISTIAN DETTENBORN
(DECORAR PINTURAS LTDA)

JOÃO ANTERO PIRES DA SILVA
(JOSIANE PIRES DA SILVA EIRELI)

NATAL BALDASSA
(NATIVA PROJETOS E CONTRUCAO EIRELI)

JOCIANE LUNARDI
(NILPLAN CONSTRUTORA LTDA)

